



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2018-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 – SEGUP/PA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, especialista *stricto sensu*, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.434.532/0001-25, Inscrição Estadual nº 15200705141, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº 122, 2º Andar, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-380, neste ato representada pela Sra. JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA, brasileira, portadora do CPF: 270.501.062-91 e do RG 1501398-SEGUP/PA, residente e domiciliada nesta cidade. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo nº 289/2018-DAL/PMPA. Pelo período de 03 (três) meses.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 289/2018-CCC/PMPA, por mais 03 (três) meses, no período de 29/09/2022 a 28/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 03 (três) meses, será de **R\$ 100.359,00 (cem mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme Folha de Despacho presente nas sequencias nº 22 e nº 30 do PAE nº 2022/893251, ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza da Despesa	3.33.90.33.03 – Locações de meios de transporte
PI	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recurso ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação dos serviços de locação de veículos automotores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 359/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.


José Wilson Medeiros Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de Setembro de 2022.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
Jose Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP**

BRASIL RENT Assinado de forma digital por BRASIL RENT A CAR
A CAR
LTDA:03434532000125
32000125
Dados: 2022.09.29 16:13:37 -03'00'
JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA
CPF nº 270.501.062-91

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 021.050.342-41

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3174/2022 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1252/2022-CONJUR/3, de 23 de agosto de 2022, que anexa o Ofício nº 002255/2022-PGE/GAB/PCTA, de 22 de agosto de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminhando e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028, ajuizado por JOSÉ RICARDO VERAS GOMES (CPF nº 025.690.163-57) em face do Estado do Pará. O objeto da demanda consiste na reintegração do impetrante no Concurso Público nº 03/PMPA/2012, para que prossiga para as fases seguintes. No feito, o Juízo deferiu sentença concedendo a segurança para anular o ato administrativo que eliminou o autor, de forma a reconhecer o direito líquido e certo, para determinar que considere-o apto para realizar a terceira etapa do certame e as subsequentes, extinguindo o processo com resolução do mérito. Desse modo, em sede de Apelação interposta pelo Estado, a sentença recorrida fora reformada integralmente, a fim de que seja denegada a segurança, nos termos da fundamentação, eliminando o autor do certame e cessando os motivos para a sua manutenção na PMPA. No entanto, em sede de Embargos de Declaração, o recurso foi CONHECIDO E PROVIDO, COM EFEITO MODIFICATIVO, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE ORIGEM nos seus próprios termos. (PAE Nº 2021/912197);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, matrícula funcional nº 4220522/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 859170

PORTARIA Nº 052/2022 – DPCPM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 27262 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 013/2022 – PMPA/Prefeitura de Breves/PA. Belém/PA, 26/09/2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 859389

PORTARIA Nº 053/2022 – DPCPM – Nomear o MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 015/2022 – PMPA/Prefeitura de Breves/PA. Belém/PA, 26/09/2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 859393

PORTARIA Nº 054/2022 – DPCPM – Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2022-DPCPM. COMISSÃO NOMEADA: MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, 1º SGT PM RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO e 2º SGT PM RG 24642 MARCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PMPA, com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. Belém/PA, 29/09/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 859629

ERRATA

Errata da **PORTARIA Nº 5297/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.134 do dia 29/09/2022; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº5297/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; **Leia-se:** PORTARIA Nº5295/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 859189

Errata da **PORTARIA Nº 5218/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.132 do dia 28/09/2022; Onde Lê-Se:** “Período: 29/09 a 04/10/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada”. **Leia-Se:** “Período: 27/09 A 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada”. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO.

Protocolo: 859266

Errata da **PORTARIA Nº 5037/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.124 do dia 22/09/2022; Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto; **Leia-se:** Servidor: CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 859407

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 01 de Outubro de 2022, no valor global de R\$ 6.707.643,42 (seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 29/09/2022. Vigência: 01/10/2022 a 29/11/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 859456

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2018-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 289/2018-CCC/PMPA, por mais 03 (três) meses, no período de 29/09/2022 a 28/12/2022, no valor global de R\$ 100.359,00 (cem mil, trezentos e cinquenta e nove reais); Data de Assinatura 28/09/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.3.90.33.03 – Locações de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP; CNPJ nº 03.434.532/0001-25; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 859476

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022/DL/PMPA PAE Nº 2022/156974

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MODULO I – CFP PMPA 2022 POLOS DO INTERIOR			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	MARCELO PEREIRA DA SILVA	774.118.542-04	R\$ 2.400,00
DEFESA PESSOAL POLICIAL	MARLISSON LOPES PIMENTEL	631.674.762-49	R\$ 2.100,00
SUPERVISOR DE POLO	HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO	582.252.262-91	R\$ 1.200,00
SUPERVISOR DE POLO	BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA	973.258.642-72	R\$ 3.150,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITORIA)	JONATAS DUARTE DA SILVA	005.526.682-80	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 10.050,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 12.060,00

DO OBJETO: Substituição/contratação de docentes do Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – POLOS DO INTERIOR – MÓDULO I, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022 – CPL, publicado no Diário Oficial nº 34.845 de 27 de janeiro de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade) 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; PI:1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 29 de setembro de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 859622

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2022/156974

O Comandante-Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022/DL/PMPA visando à substituição/contratação de docentes do Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – POLOS DO INTERIOR – MÓDULO I, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022 – CPL, publicado no Diário Oficial nº 34.845 de 27 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

Belém – PA, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 859624